

---

## RECURSOS HUMANOS

---

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

---

### PROCESSO SELETIVO 049/2020

---

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CENTRO CIRURGICO

---

### EDITAL DE ABERTURA

---

## **DAS VAGAS**

Número de Vagas: 04 (Quatro)

## **SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

- Realizar a assistência integral de enfermagem em todas as unidades da Instituição seguindo o processo de enfermagem (SAE), aos pacientes alta-dependência ou de baixa, média gravidade e até de pacientes graves, este último com supervisão direta do enfermeiro.
- Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:
  1. Seguir normatização específica do Centro Cirúrgico e Central de Material (uniforme privativo) e utilizar uniforme da Instituição em setores abertos internos e nos encaminhamentos externos;
  2. Receber e passar plantão nos respectivos períodos atentando aos detalhes mais importantes e documentando os problemas em livro de registro;
  3. Realizar antissepsia cirúrgica das mãos;
  4. Preparar a abertura de sala-operatória e montar a mesa cirúrgica;
  5. Abrir materiais estéreis com técnicas assépticas, realizar paramentação cirúrgica e auxiliar a equipe cirúrgica em sua própria paramentação;

6. Auxiliar a equipe no preparo da antisepsia da pele, posicionamento cirúrgico e transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca;
7. Circular sala operatória, atendendo a equipe cirúrgica e de anestesia;
8. Preparar material de anestesia para procedimento anestésico cirúrgico;
9. Controlar a temperatura da manta térmica durante o ato operatório;
10. Controlar perdas sanguíneas e volume urinário, e desprezando-os ao término da cirurgia;
11. Realizar contagem de compressa, compressinha e gaze;
12. Encaminhar exames e peças para cultura e anatomia patológica, assim como outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia, devidamente identificados com o nome/registro do paciente, data e nome da peça;
13. Preencher fichas de: cobrança de materiais consignados e enxertos; gasto de materiais e de controle de esterilização;
14. Pinçar drenos antes do transporte do paciente;
15. Anotar e registrar a assistência realizada, seguindo as prescrições de enfermagem;
16. Realizar e checar as atividades prescritas de admissão, tempo principal e fechamento, anotando possíveis intercorrências e comunicando ao enfermeiro;
17. Manusear o desfibrilador e bisturi elétrico, quando solicitado pelo cirurgião e registrar o choque acionado na ficha operatória;
18. Fazer contagem de instrumental cirúrgico limpos e contaminados, anotar as quantidades em impresso próprio e encaminhar para a CME;
19. Fazer limpeza preparatória e concorrente na sala de cirurgia utilizando técnicas assépticas e organizar mobiliários do setor;
20. Preencher o impresso de membro amputado e encaminhar o membro para o setor de limpeza e incineração;
21. Realizar o preparo do corpo pós morte;
22. Receber materiais de consumo do almoxarifado;
23. Receber e preparar materiais para esterilização na central de materiais e esterilização;
24. Realizar limpeza manual, mecânica, secar e inspecionar produtos para saúde e instrumentais cirúrgicos, antes de embalar;

25. Realizar limpeza e desinfecção do termômetro esofágico;
26. Lubrificar instrumentais cirúrgicos.
27. Realizar o processo de tratamento cirúrgico das caixas com produtos anti ferruginosos;
28. Remover sujeira dos equipamentos e das superfícies levando em consideração a CCIH.
29. Montar caixas e bandejas cirúrgicas.
30. Acondicionar, distribuir e manusear materiais nos equipamentos da CME como: lavadora ultrassônica e termo-desinfetadora;
31. Processar esterilização por peróxido de hidrogênio (Sterrad) e realizar leitura dos indicadores biológicos;
32. Monitorar continuamente cada lote ou carga nos processos de esterilizações;
33. Armazenar e distribuir materiais no arsenal e para as unidades consumidoras (unidades de internação, unidade de terapia intensiva, pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e outras);
34. Entregar os materiais estéreis para as unidades anotando em livro de controle;
35. Conferir data de validade dos materiais estéreis, de consumo e inalatórios;
36. Conferir/listar materiais para encaminhamento a empresa terceirizada para esterilização a vapor e ETO;
37. Preparar os carros de transporte para o abastecimento do centro cirúrgico (prédio III);
38. Troca das fitas de identificação dos instrumentais conforme rotina estabelecida;
39. Utilizar obrigatoriamente EPI (equipamento de proteção individual), de acordo com cada área da CME e CC;
40. Controlar validade dos pacotes e caixas cirúrgicas no arsenal assim como suas condições de armazenamento;
41. Atuar sempre que houver necessidade e conforme determinação de sua chefia nas unidades da Instituição.
42. Participar de reuniões de enfermagem, treinamentos e de avaliações de acordo com a solicitação do enfermeiro.

## **REQUISITOS**

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.
- Experiência mínima de 06 (seis) meses no setor de Centro Cirúrgico;
- Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo órgão competente;
- Certidão Negativa para o exercício profissional;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem válido para o exercício profissional.

## **Perfil para o Cargo:**

- Ser responsável, ter ética profissional, postura e respeito à hierarquia;
- Bom relacionamento interpessoal.
- Ter iniciativa, conhecimento e habilidade compatíveis com a função;
- Ser dinâmico, ágil, com interesse para aprimorar seus conhecimentos.

## **CARGA HORÁRIA**

36 horas semanais

## **INSCRIÇÃO**

VIA SITE

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0492020](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0492020)

**das 10 horas do dia 29/10/2020 as 10 horas do dia 05/11/2020.**

## **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1 – Prova Objetiva Tipo Múltipla Escolha**

Serão convocados para a Fase 1 os candidatos com inscrição válida.

**Ao se apresentar para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:**

- Documento original para identificação;
- Currículo atualizado.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a **60** ou mais pontos nas questões da prova objetiva.

**Programa da Prova:** Conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e, se for o caso, de sua especialidade.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA: 10/11/2020**

**VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

**FASE 1 - Programa da Prova Objetiva:** Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área.

### **FASE 2 – Avaliação Curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

Experiência Anterior - 0 a 50 pontos.

Cursos complementares - 0 a 25 pontos.

Curso Técnico - 0 a 25 pontos.

**Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.**

### **FASE 3 – Entrevista**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA: 13/11/2020**

**VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## **CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

| PROVA<br>OBJETIVA                 | + | AVALIAÇÃO<br>CURRICULAR | + | ENTREVISTA / 3 | = | RESULTADO |
|-----------------------------------|---|-------------------------|---|----------------|---|-----------|
| ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO |   |                         |   |                |   |           |
| 100                               | + | 100                     | + | 100/3          | = | 100       |

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **60** ou mais pontos no resultado final.

## **SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

Salário Inicial: R\$ 2.373,39

Salário Efetivo: R\$ 2.848,07

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0492020](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0492020)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vagas no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

**RECURSOS HUMANOS**